

Ata de Reunião da Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento, realizada em onze de maio de dois mil e vinte e seis, com início às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, n. 60 (número sessenta), Centro, reuniram-se os membros da Comissões Permanente Justiça, Finanças e Orçamento Presidente Vereador Vilmar Antônio Portella, Membros Fabiano Gaboardi e Ivonir Luiz Culau. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: discutir sobre PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 002/2026: Denomina o nome de uma rua como Basílio Anzanello no município de São Valentim/RS. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 003/2026: Denomina o nome de uma rua como Achilles Cantelli no município de São Valentim/RS. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 004/2026: Denomina o nome de uma rua como Bernardo Vaccaro no município de São Valentim/RS. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 005/2026: Denomina o nome de uma rua como Antonio Cantelle no município de São Valentim/RS. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 006/2026: Denomina o nome de uma rua como Giovanni Baptista Zaffari no município de São Valentim/RS. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 007/2026: Denomina o nome de uma rua como Papa João Paulo II no município de São Valentim/RS. PROJETO DE LEI N. 012/2026: Institui o programa de incentivo a instalação, conservação e melhoria de fontes alternativas de abastecimento de água e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 015/2026: Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres OPM no âmbito do Município de São Valentim, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 016/2026: Revoga Leis Municipais, e dá outras providências. O Vereador presidente com os devidos cumprimentos aos presentes, passou a palavra para o relator designado o Vereador Ivonir Luiz Culau, que de pronto passou a emitir parecer sobre os projetos sobre sua relatoria PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 002/2026: Denomina o nome de uma rua como Basílio Anzanello no município de São Valentim/RS., o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 003/2026: Denomina o nome de uma rua como Achilles Cantelli no município de São Valentim/RS., o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 004/2026: Denomina o nome de uma rua como Bernardo Vaccaro no município de São Valentim/RS., o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Fabiano Gaboardi. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI N. 012/2026: Institui o programa de incentivo a instalação, conservação e melhoria de fontes alternativas de abastecimento de água e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável com ressalva do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella, de que deveria constar no corpo do presente projeto especificamente a dotação orçamentária que constou no ofício resposta n. 106/2026 e do Membro Fabiano Gaboardi votou favorável com ressalva acrescentando que deveria constar no corpo do presente projeto especificamente a dotação orçamentária que constou no ofício resposta n. 106/2026. O Vereador Presidente passou a palavra para o Vereador Fabiano Gaboardi que emitiu relatoria sobre o PROJETO DE LEI N. 016/2026: Revoga Leis Municipais, e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Ainda na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Ivonir Luiz Culau. Em seguida o Vereador Presidente assumiu a relatoria dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 005/2026: Denomina o nome de uma rua como Antonio Cantelle no município de São Valentim/RS., o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Membro Ivonir Luiz Culau e do Membro Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 006/2026: Denomina o nome de uma rua como Giovanni Baptista Zaffari no município de São Valentim/RS., o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Membro Ivonir Luiz Culau e do Membro Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 007/2026: Denomina o nome de uma rua como Papa João Paulo II no município de São Valentim/RS. o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do

Membro Ivonir Luiz Culau e do Membro Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI N. 015/2026: Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres OPM no âmbito do Município de São Valentim, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências, o relator opina pela constitucionalidade em face da não apresentação do Impacto Financeiro, Declaração do Ordenador de Despesas e esclarecimento sobre a criação de cargos, apesar de ter sido oficiado o autor do Projeto esse retornou a resposta pelo Of. N. 106/2026 e em síntese “não implica na criação de qualquer despesa ao erário local, cabendo unicamente a designação de dois servidores, do quadro, que já desempenham outras funções...”, seguiu o relator o membro Membro Fabiano Gaboardi e o Vereador Ivonir Luiz Culau. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes. Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento.

Presidente, Vereador Vilmar Antônio Portella:

---

Membro, Vereador Fabiano Gaboardi:

---

Membro, Ivonir Luiz Culau:

---